



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÃO LEOPOLDO

Rua São Joaquim, 600 – Centro – São Leopoldo – RS CEP: 93.010-190

[comsea@saoleopoldo.rs.gov.br](mailto:comsea@saoleopoldo.rs.gov.br) / [comseasaoleopoldo@gmail.com](mailto:comseasaoleopoldo@gmail.com)

### 1 **Ata nº 01/2022 – 15/03/2022**

2 No dia quinze de março de dois mil e vinte e dois, terça-feira, com início às 14h (quatorze horas), na sede  
3 do Sindicato Rural, aconteceu a plenária ordinária do COMSEA. Reiteramos a mensagem enviada no  
4 grupo de whatsapp do COMSEA: nos últimos dois anos, em adaptação à realidade imposta pela pandemia  
5 Covid-19, foi estabelecida flexibilidade nas normas sobre o comparecimento por parte dos Conselheiros  
6 (as) e também o quórum mínimo exigido para legitimar cada plenária, considerando que a modalidade  
7 virtual não é necessariamente acessível/possível a todos. Tal decisão colegiada está registrada na Resolução  
8 COMSEA nº 01/2020. Contudo, em razão do atual cenário de enfrentamento à pandemia – que ainda  
9 requer todos os cuidados sanitários, mas que já apresenta um horizonte possível de retomada dos encontros  
10 presenciais, levando em conta o aumento da cobertura vacinal da população – a Mesa Diretiva deste  
11 conselho definiu pelo reinício das reuniões in loco. Por conta disso, a presença do titular ou suplente volta a  
12 ser obrigatória, a fim de garantirmos o que está disposto no regimento interno. Assim, para darmos  
13 seguimento aos trabalhos, é imprescindível que em cada plenária o (a) titular e/ou o(a) suplente se façam  
14 presentes. Caso exista a impossibilidade de ambos, é necessário justificar a ausência, para fins de registro  
15 na respectiva ata. Destacamos que os conselheiros da Comunidade Indígena Por Fi Ga, Monalize Tais  
16 Cardoso (titular) e Leandro Kavig Candido (suplente) comunicaram previamente a ausência na reunião de  
17 hoje devido à sobreposição de outra agenda; assim, registramos a justificativa das respectivas faltas.

### 18 ***Pautas e encaminhamentos do dia:***

19 **1) BOAS VINDAS E APRESENTAÇÃO:** A conselheira Simone Bárbara Jungblut (presidenta,  
20 conselheira titular pelo Coletivo de Nutricionistas em Defesa da SAN), o conselheiro Nilson Lira Lopes  
21 (vice-presidente, conselheiro titular pelo FMUSUAS), e Camila Hofmann (secretária geral, conselheira  
22 titular pela SAS), componentes da atual Mesa Diretiva deste conselho deram as boas-vindas a todos.  
23 Considerando que essa é a primeira plenária do ano e havia a presença de conselheiras suplentes que não  
24 estavam na reunião de posse, foi proposta uma breve rodada de apresentações.

25 **2) DEFINIÇÃO DO CALENDÁRIO DE PLENÁRIAS 2022:** Foi proposta a manutenção do dia da  
26 semana, com antecipação do horário de início. ENCAMINHAMENTO: Aprovado por unanimidade, ficou  
27 definido que as plenárias ocorrerão na terceira terça-feira de cada mês, no horário das 13h30 às 15h30  
28 (treze horas e trinta minutos às quinze horas e trinta minutos). Considerando a continuidade dos encontros  
29 presenciais, o local de realização seguirá na sede do Sindicato Rural de São Leopoldo. Em caso de algum  
30 imprevisto/sobreposição de agendas por parte do sindicato, Seu Nilson Lopes sugeriu como alternativa o



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÃO LEOPOLDO

Rua São Joaquim, 600 – Centro – São Leopoldo – RS CEP: 93.010-190

[comsea@saoleopoldo.rs.gov.br](mailto:comsea@saoleopoldo.rs.gov.br) / [comseasaoleopoldo@gmail.com](mailto:comseasaoleopoldo@gmail.com)

31 espaço do CDC (Conselho de Desenvolvimento Comunitário), organização da qual ele faz parte e cuja sede  
32 fica localizada junto ao Ginásio Municipal de Esportes Celso Morbach.

### 33 **3) REAPRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO “PARTICIPAÇÃO 34 POPULAR E CONTROLE SOCIAL COMO PRÁTICA NO ENFRENTAMENTO À FOME”:** A

35 convite da Mesa Diretiva e para iniciar o ano com um encontro de familiarização do tema Segurança  
36 Alimentar e Nutricional (SAN), considerando os novos componentes do COMSEA, Patrick Bruxel,  
37 nutricionista e residente na Escola de Saúde Pública – Vigilância em Saúde, na equipe de Alimento do  
38 CEVS (Centro Estadual de Vigilância em Saúde), reapresentou os dados do seu trabalho de conclusão do  
39 curso de Nutrição/UNISINOS, que já tinha sido exposto em dezembro/2020. Patrick também compõe o  
40 Coletivo de Nutricionistas em Defesa da SAN, organização que tem assento neste conselho. O nutricionista  
41 reorganizou os slides, agregando novas percepções desde o período de sua escrita original. O trabalho teve  
42 orientação da prof<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Vanessa Backes, co-orientação da Ma. Ana Mattos e foi uma pesquisa qualitativa  
43 realizada com cinco (05) pessoas membros deste conselho. Patrick manifestou sua gratidão pela  
44 oportunidade de realizar essa construção junto ao COMSEA. Novamente parabenizamos pela abordagem e  
45 sensibilidade com um tema tão importante como o Direito Humano à Alimentação e também agradecemos  
46 pela sua disponibilidade em comparecer para esse diálogo, sempre atual, especialmente em tempos de  
47 pandemia.

48 **4) NOTÍCIAS DO PAB – PROGRAMA ALIMENTA BRASIL:** Camila Hofmann, atual coordenadora  
49 municipal do programa, informou que até o presente momento o município não recebeu qualquer  
50 comunicado do Governo Federal quanto à continuidade do PAB (Programa Alimenta Brasil) –  
51 nomenclatura mais recente instituída em dezembro/2021, para o então PAA (Programa de Aquisição de  
52 Alimentos). Lembrou que a modalidade executada em São Leopoldo desde o ano de 2010, Compra com  
53 Doação Simultânea, é financiada na integralidade com recursos do governo federal. Destacou que pelo  
54 menos nos últimos 03 anos, a portaria que estabelece os parâmetros para execução do programa, fora  
55 publicada até dezembro do ano anterior e considerando que já estamos em março e sem qualquer  
56 publicação, enquanto Coordenação Municipal, externou a preocupação da gestão. Mencionou que no início  
57 de dezembro/2021 enviou um e-mail institucional questionando se havia alguma previsão sobre o  
58 programa, mensagem essa reiterada em fevereiro deste ano; contudo, sem resposta. Assim, na última sexta-  
59 feira, 11/03 (onze de março), telefonou para o Ministério da Cidadania / Coordenação Geral de Articulação  
60 Federativa para o Abastecimento Alimentar, a fim de buscar informações, mas o retorno recebido foi de  
61 que não há previsão para início da modalidade Compra com Doação Simultânea em 2022. Diante dessa  
62 (falta de) informação, encaminhou um comunicado aos agricultores(as) e entidades que habitualmente



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÃO LEOPOLDO

Rua São Joaquim, 600 – Centro – São Leopoldo – RS CEP: 93.010-190

[comsea@saoleopoldo.rs.gov.br](mailto:comsea@saoleopoldo.rs.gov.br) / [comseasaoleopoldo@gmail.com](mailto:comseasaoleopoldo@gmail.com)

63 participam do programa, para situá-los e deixar os envolvidos cientes. Sabemos que os(as) produtores(as)  
64 se preparam com antecedência no que diz respeito à produção dos alimentos e por isso também a SAS  
65 manifestou sua solidariedade. Da mesma forma, sabe-se da dimensão do programa para as instituições que  
66 recebem as doações de alimentos, que tanto contribuem para a garantia da segurança alimentar e  
67 nutricional dos usuários de cada serviço. Ressaltou que ainda existe possibilidade de que São Leopoldo seja  
68 contemplado, mas a ausência de notícias deixa a todos apreensivos. Não há muitas ações passíveis de  
69 serem feitas para o enfrentamento da situação, mas uma delas foi trazer a pauta para discussão no  
70 COMSEA, que enquanto instância de controle social pode tensionar os órgãos públicos. Após essa  
71 explanação, houve uma manifestação geral por parte dos presentes, pensando quais seriam os instrumentos  
72 legítimos para produzir algum movimento. Ana Mattos (conselheira titular pela Associação Criativizando  
73 de Atenção Psicossocial de São Leopoldo e também vice-presidenta do CONSEA do Rio Grande do Sul)  
74 informou algumas estratégias já realizadas pelo CONSEA RS: envio de ofício ao Governo do Estado  
75 solicitando a análise de assumpção de responsabilidade pela continuidade do programa, mas com resposta  
76 de que o Estado não tem condições financeiras de arcar com o investimento do programa. Em  
77 fevereiro/2022, o coletivo de Conselhos Estaduais de todo o país assinaram uma Carta Manifesto  
78 endereçada ao Governo Federal, mas a resposta não foi à contento, pois a esfera federal declarou apenas  
79 que a gestão está em transição e por ora os estados e municípios devem aguardar orientações futuras.  
80 Ainda, Ana mencionou que em campanhas de arrecadação de alimentos preexistentes, tais como “Ação  
81 Cidadania” e “Gente é pra brilhar, não pra morrer de fome”, existe a possibilidade de optar pela  
82 doação/compra da agricultura familiar. Camila Hofmann referiu que há um esforço da gestão municipal  
83 para ampliar a estratégia de enfrentamento à fome através do fortalecimento das iniciativas comunitárias de  
84 preparação de refeições, por meio da iminente publicação de edital com recursos públicos, que deve ocorrer  
85 ainda no primeiro semestre/2022. Por último, foi questionado se algum dos presentes saberia informar se o  
86 PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) no município está cumprindo com a meta de aquisição  
87 de pelo menos 30% (trinta por cento) dos alimentos da agricultura familiar; essa pergunta não foi elucidada  
88 na reunião e ficamos de buscar a informação junto ao CAE – Conselho de Alimentação Escolar.

89 ENCAMINHAMENTO: diante da gravidade da situação, deliberou-se pelas seguintes ações: a) Carta  
90 Recomendação do COMSEA SL às OSCs (Organizações da Sociedade Civil) locais, sugerindo que para  
91 aquisição de alimentos com recursos próprios, se priorize a compra direta da agricultura familiar em  
92 detrimento dos mercados convencionais; b) Carta Manifesto do COMSEA SL ao Governo Federal, de  
93 modo a somar com o tensionamento feito anteriormente pelos Conselhos Estaduais.



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÃO LEOPOLDO

Rua São Joaquim, 600 – Centro – São Leopoldo – RS CEP: 93.010-190

[comsea@saoleopoldo.rs.gov.br](mailto:comsea@saoleopoldo.rs.gov.br) / [comseasaoleopoldo@gmail.com](mailto:comseasaoleopoldo@gmail.com)

94 **5) 4.<sup>a</sup> CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAN:** Em abril haverá um chamado do CONSEA RS aos  
95 municípios gaúchos para a realização das conferências de SAN. A 3<sup>a</sup> (terceira) conferência de São  
96 Leopoldo ocorreu em 2019 e na cidade tem sido realizada a cada 4 anos; portanto, a próxima estaria  
97 prevista para o ano que vem, 2023. Contudo, considerando todo o cenário de desmonte das políticas  
98 públicas em franca ascensão desde 2016, acentuado pela extinção do CONSEA Nacional em 01º de janeiro  
99 de 2019 e agravado pela pandemia Covid-19, o CONSEA RS, em articulação com conselhos de outros  
100 estados, propõe que ocorra ainda este ano. Existe desde 2019 um coletivo majoritariamente da sociedade  
101 civil, que se uniu para organizar a Conferência Popular Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, que  
102 ocorreria naquele ano. Contudo, com a situação sanitária imposta pela pandemia, a conferência foi adiada,  
103 mas o movimento permaneceu ativo. Como 2022 é um ano eleitoral, as conferências devem ocorrer até o  
104 mês de julho – e essa decisão também está pautada no tempo viável para o lançamento de pautas da SAN e  
105 a necessária mobilização popular no período que antecede a eleição nos âmbitos nacional e estadual.  
106 ENCAMINHAMENTO: levando em conta o pouco tempo disponível para a organização, sugeriu-se a  
107 realização de uma conferência “enxuta”, usando como ponto de partida as deliberações da 3<sup>a</sup> Conferência.  
108 Para tanto, ficou definida a criação de um GT (Grupo de Trabalho) para organizar a conferência municipal,  
109 após o recebimento das orientações que do CONSEA RS. Devido ao tempo restrito, talvez não seja  
110 possível efetivar as pré-conferências. Nilson Lopes sugeriu como metodologia as rodas de conversa nas  
111 regiões, para ouvir as demandas e levar para o dia da conferência. Henrique Schuster (titular pela  
112 SEDETTEC) sugeriu o levantamento dos participantes da Conferência 2019 e análise da possibilidade de  
113 realizar as regionais, destacando o quanto essa escuta e discussão prévia qualifica a conferência. Falou-se  
114 sobre o resgate do regimento e demais materiais da conferência anterior. Ana Mattos ressaltou um debate  
115 do CONSEA RS no qual há o entendimento de fomentar a criação das CAISANs (Câmara Intersecretarias  
116 de Segurança Alimentar e Nutricional), ainda antes do investimento de energia na elaboração dos Planos  
117 Municipais de SAN, porque compreende-se que essa estrutura fortalece a discussão e proposição de ações,  
118 juntamente com os COMSEAs e é uma ferramenta importante para a consolidação da SAN enquanto  
119 política pública.  
120 Nada mais a declarar, nós, Camila Hofmann, secretária geral e conselheira governamental pela SDS, e  
121 Luciane Moraes, secretária executiva dos Conselhos SAS, lavramos e assinamos a presente ata.